

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONVÊNIO Nº 070/2004

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Convênio Nº 070/2004, celebrado entre a SEED e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ-PI, C.N.P.J. Nº 01.612.618/0001-75

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR a Cláusula, Terceira – Da Vigência, do Convênio nº 070/2004, que visa manter o Transporte Escolar para 190 (CENTO E NOVENTA) alunos do Ensino Fundamental e Médio residentes na Zona Rural de Caxingó - PI, garantindo suas locomoções e possibilitando a continuidade de seus estudos, com recursos financeiros do Convênio FNDE nº 822005/2003 da Escola Básica Ideal, que passa a ter a seguinte redação:
Na Cláusula Terceira, fica prorrogada a vigência do Convênio Nº 070/2004, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 31.12.2004 data do vencimento do convênio original, para sua total execução.

As demais Cláusulas do Convênio original permanecem inalteradas.

FONTE DE RECURSO: Convênio FNDE nº 822005/2003 da Escola Básica Ideal.

VIGÊNCIA: 31/03/2.005

DATA DA ASSINATURA: 15 / Dezembro/ 2.004

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS - Secretário da Educação.

DEOCLIDES NERIS DE SOUSA – Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO Nº 177/2004

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo 01 ao Convênio Nº 177/2004, celebrado entre a SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ-PI, C.N.P.J. Nº 01.612.618/0001-75.

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR a Cláusula, Terceira – Da Vigência, do Convênio nº 177/2004, que compreende as reformas da, visando a melhoria do atendimento à clientela da Rede Municipal de Ensino, dando continuidade a execução das obras de reforma, tendo em vista que o Convênio Nº 016/2004 firmado entre a SEDUC e esta municipalidade expirou o prazo de execução e o tempo de vigência não foi suficiente para o término da obras, visto que ocorreram alguns impedimentos como um intenso inverno que dificultou o acesso às escolas impedindo assim a execução do cronograma do plano de trabalho anterior de execução da obra, compreendendo as reforma da Unidade Escolar São Luis, Unidade Escolar Rio Longá, Unidade Escolar São Francisco, Unidade Escolar São José, Unidade Escolar Felipe Neres Machado, Unidade Escolar Honorina Rodrigues Machado, Unidade Escolar Luzia de Sousa Aguiar, Unidade Escolar São Francisco de Assis, localizadas na zona rural do município de Caxingó, (projeto integrante do Plano de Trabalho integrante deste instrumento), com recursos financeiros do Convênio FNDE nº 882005/2003 da Escola Básica Ideal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Na Cláusula Terceira, fica prorrogada a vigência do Convênio Nº 177/2004, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data do vencimento do convênio original, para sua total execução.

FONTE DE RECURSO: Convênio FNDE nº 822005/2003 da Escola Básica Ideal.

DATA DA ASSINATURA: 23 / dezembro/ 2.004

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. B. MEDEIROS – Sec. da Educação.

DEOCLIDES NERIS DE SOUSA – Pref. Municipal

P. P. 13067



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços No. 001/05

OBJETO: Tecido Hospitalar
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:
21/01/05 às 09:00 h
RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:
Av. Higino Cunha, 1552, Ilhotas – Sul, Sala da CPL
De 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h.

João Airton Santos Porto
Presidente da Comissão de Licitação

Dra. Oneide Angélica M. dos Santos Rocha
Diretora Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa

P. P. 13065



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ref. Ofício 1984/GAB

Extrato

ESPECIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado do Piauí, através da Secretaria de Assistência Social e Cidadania-SASC, o município de Itainópolis e a Fundação Frank Aguiar.

OBJETO: Implantação do projeto CRAVO (Crianças e Adolescentes e uma vida de oportunidade) na cidade de Itainópolis, com a finalidade de promover o desenvolvimento de crianças e adolescentes atendidos em centros e espaços públicos.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2004
ROSÂNGELA MARIA SOBRINHO SOUSA

P. P. 13062



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
Referente ao Contrato n.º 007/2004

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATADA(S): M & T ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 04.226.441/0001-67

ORIGEM: N.º 1398/2004 e CONVITE N.º 003/SSP-PI/2004

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO, LOCALIZADO NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO

VALOR: A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ R\$ 17.646,54 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO: AS DESPESAS SÃO PROVENIENTES DO CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 102/2003 - FONTE DE RECURSO: 110; ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.12.2.093.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2005

Teresina, 04 de janeiro de 2005

BEL. ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário de Estado da Segurança Pública

P. P. 13058